



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Educação Profissional e Tecnológica  
Núcleo de Concursos  
Retificação nº 17/2020 – Ato de Retificação do Edital nº 74/2020 – NC**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública e, considerando, ainda, os procedimentos para enfrentamento e prevenção à pandemia, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 74/2020 – NC nos termos seguintes:

**Onde se lê:**

- 9.1.2 A aferição de temperatura dos candidatos será realizada no portão de acesso aos locais de prova e, em preservação da integridade de todos os candidatos e da equipe de aplicação da prova, não será permitida a entrada de candidato que apresente temperatura corporal igual ou maior que 37.5 °C.

**Leia-se:**

- 9.1.2 A aferição de temperatura dos candidatos será realizada no portão de acesso aos locais de prova e, em preservação da integridade de todos os candidatos e da equipe de aplicação da prova, não será permitida a entrada de candidato que apresente temperatura corporal igual ou maior que 37.1 °C.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Continuam inalteradas, portanto válidas, as demais disposições do Edital nº 74/2020 – NC.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 03 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

**Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Lúcia Bazan Bessalhok**  
Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica